



TC 006.377/2015-7

Tipo de processo: TCE

UJ: PM de Epitaciolândia-AC.

Responsáveis: José Ronaldo Pessoa Pereira e
Tomás de Aquino Pereira Neto.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Histórico

1. Trata-se de embargos de declaração opostos por Tomás de Aquino Pereira Neto (R003, peça 92), em face do Acórdão nº 8994/2018 – Primeira Câmara (peça 84).

Encaminhamento

2. Do exposto, concluída a notificação de todos os responsáveis, encaminho os autos ao gabinete do relator da decisão impugnada, Exmo. Sr. Ministro Bruno Dantas, para análise do recurso, nos termos do art. 49, inciso III, da [Resolução TCU nº 259/2014](#).

Secex/AC, em 24/09/2018.

Assinado eletronicamente

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário